



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**LEI N° 1276/2006**

“Altera Anexo da Lei 1237/2005 e dá  
outras providencias.”

**O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte LEI:**

**Art. 1°**- Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 1237/2005 de 24 de maio de 2005, que passa a vigorar conforme tabela I e II em anexo.

**Art. 2°**- Fica mantido o auxílio alimentação autorizado no Artigo 2° da Lei 1237/2005, descontados o valor da majoração efetivado na Tabela I e II do Anexo I da presente Lei.

**Art.3°**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 01 de abril de 2006.

**Art. 4°**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de 2006.

**DALTRO FIUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Lei 1276/2006  
ANEXO I  
TABELA I

	VENC.	REF.	VENC.
1	350,00	31	652,55
2	350,00	32	670,75
3	350,00	33	694,17
4	350,00	34	730,18
5	350,00	35	756,05
6	350,00	36	774,06
7	350,00	37	802,19
8	350,00	38	832,56
9	350,00	39	866,32
10	350,00	40	888,82
11	350,00	41	913,57
12	350,00	42	946,20
13	357,85	43	978,83
14	370,45	44	1.012,58
15	384,09	45	1.048,58
16	399,55	46	1.085,71
17	400,53	47	1.122,84
18	415,16	48	1.165,59
19	428,66	49	1.202,72
20	443,29	50	1.245,47
21	464,67	51	1.289,35
22	474,78	52	1.460,37
23	491,66	53	1.504,24
24	508,54	54	1.550,37
25	519,79	55	1.596,50
26	545,67	56	1.643,75
27	564,79	57	1.693,26
28	583,92	58	1.733,48
29	604,17	59	1.796,76
30	625,55	60	1.850,77

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de 2006.

  
DALTRO FIUZA  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**LEI 1276/2006**  
**ANEXO I**  
**TABELA II**

**TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS**  
**PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA**

NIVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H
I	350,00	350,00	350,00	363,51	379,31	395,12	410,92	426,72
II	395,12	414,87	434,63	454,39	474,14	493,89	513,65	533,41
III	436,21	458,01	479,84	501,64	523,46	545,26	567,07	588,88

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de 2006.

  
**DALTRO FIUZA**  
Prefeito Municipal